



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rua: Aprígio Veloso, 882 - Bloco BQ – Bodocongó
58.429-140 – Campina Grande – PB



EDITAL PRPG 012/2012



CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

EDITAL DE SELEÇÃO 2013

Conforme estabelecido no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG (Res. 02/2006 - Câmara Superior de Pós-graduação) e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (Resolução 02/2007 - Câmara Superior de Pós-Graduação) e por determinação do Colegiado do referido Programa, estão abertas inscrições para seleção de candidatos à Área de Concentração em **Ecologia, Manejo e Utilização dos Recursos Florestais** (Mestrado), nas linhas de pesquisa: “Ecologia e Manejo dos Recursos Florestais” e “Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais” para o ano de 2013.

O edital de seleção foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, na sua 46ª Reunião realizada em 05/09/2012.

INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no **Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF)** portadores de diploma de cursos em Engenharia Florestal, Agronomia, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Ecologia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Geografia (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Agrícola e Engenharia Ambiental.

O Candidato deverá ter, pelo menos, a **publicação de 01(um) artigo científico em periódico especializado, livro ou capítulo de livro na área das Ciências Agrárias, ou trabalho publicado em anais de congresso**, nos últimos 5 anos, caso contrário, a inscrição será indeferida.

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais/CSTR/UFCG, de **17 de setembro a 19 de outubro de 2012**, nos horários de 07:00 às 11:00 e 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. A documentação exigida será a seguinte:

- (1) Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo próprio disponível no site do Centro de Saúde e Tecnologia Rural/UFCG (www.cstr.ufcg.edu.br/ppgcf/index.htm))
- (2) **Candidato com vínculo empregatício deverá apresentar declaração de concordância da instituição** e se será mantido o recebimento da remuneração (ou não), no caso de sua classificação.
- (3) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- (4) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no 2º semestre de 2012;
- (5) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- (6) Cópia do *curriculum* (**encadernado**). Sugeriu-se que o mesmo seja elaborado de acordo com a sequência dos critérios de seleção que consta no anexo, devidamente comprovado. Não é necessário autenticar os comprovantes.
- (7) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- (8) Cópia autenticada do C.P.F.;
- (9) Cópia autenticada do título de eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

- (10) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente se o candidato for do sexo masculino;
- (11) Duas cartas de recomendação, em modelo próprio, de professores da instituição onde se graduou ou daquela de onde procede;
- (12) Carta de intenção de um dos orientadores credenciados no comprometendo-se a orientá-lo, caso seja aprovado e classificado na seleção;
- (13) Proposta de Trabalho de pesquisa (elaborado de acordo com a linha de pesquisa do provável orientador)

Observações:

- Após inscrição não será permitido anexar documentos.
- Na ausência ou incoerência de algum dos documentos acima, a inscrição do (a) candidato(a) será **INDEFERIDA**.
- O (a) candidato(a) deverá especificar, no ato da inscrição, a **Linha de Pesquisa** na qual deseja ingressar.
- O (a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.
- O (a) candidato(a) poderá realizar inscrição pessoalmente ou mediante procuração, devidamente autenticada.
- As inscrições via Correios (somente SEDEX) serão aceitas desde que a postagem da documentação seja feita até o dia **19 de outubro de 2012**; data **confirmada pelo carimbo** dos Correios.
- As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas na Secretaria do PPGCF e no site (www.cstr.ufcg.edu.br/ppgcf/index.htm), conforme calendário de divulgação dos resultados.
- Apenas os candidatos com inscrições homologadas terão seus nomes divulgados no site do PPGCF, seguindo ordem alfabética.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão designada pelo Colegiado do Curso, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A classificação final será definida em função do número de vagas disponíveis por orientador.

Os critérios no Processo Seletivo considerados pela Comissão serão os seguintes:

- a) Análise de *Curriculum Vitae* - peso 5 (conforme critérios estabelecidos na planilha em Anexo I);
- b) Prova escrita - peso 4
- c) Proposta de trabalho – peso 1

1- Avaliação de *Curriculum vitae* e Proposta de Trabalho

- O *curriculum vitae* **deverá ser elaborado** de acordo com a sequência de seção do anexo I, com seus respectivos comprovantes. A avaliação do *curriculum vitae* será realizada com base na tabela de pontos (anexo I).
- Proposta de Trabalho de Pesquisa (**mínimo 4 e máximo 10 páginas**). Deverá conter na proposta: Introdução, Objetivos, Caracterização do Problema, Metodologia, Referência e Cronograma de Execução. (Espaço 1,5; fonte Times New Roman 12). Para a proposta de trabalho de pesquisa será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

2. Avaliação escrita

- Prova escrita subjetiva sobre temas atuais das Ciências Florestais e prova de conhecimento em língua inglesa, sendo permitido, apenas, o uso de dicionário. A pontuação atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as provas.

3. Critérios de avaliação e aprovação

- À análise do *Curriculum Vitae* (CV) será atribuída nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação e se estabelece, proporcionalmente, a nota de cada candidato, com base nesse índice, que será considerado até a segunda casa decimal.
- A análise da Proposta de Trabalho de Pesquisa (PTP) levará em consideração a originalidade, objetividade, metodologia e relevância do tema proposto.
- Prova de Conhecimentos Gerais (PCG) com temas atuais em Ciências Florestais;
- A Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa (PLI) será escrita, de compreensão e tradução de texto científico em temas atuais das Ciências Florestais, além de questões sobre o plano de trabalho.
- Todas as provas terão valores variando de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos;
- A Média Final (MF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$MF = 0,50 \times (CV) + 0,20 \times (PCG) + 0,20 \times (PLI) + 0,10 (PTP)$$

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final e, em caso de empate será considerada a nota obtida na prova escrita de conhecimentos em Ciências Florestais.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO:

Todos os resultados serão divulgados no site www.cstr.ufcg.edu.br/ppgcf/index.htm

- **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** 09/11/2012

- **REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:** 26/11/2012, das 08:00 às 12:00 h, na sala de aula do PPGCF da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Patos-PB

- **DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:** 21/12/2012

- **DATA DA CONFIRMAÇÃO DOS SELECIONADOS:** Os candidatos selecionados terão até o dia 04/01/2013 para confirmarem o ingresso junto ao referido Programa, por e-mail (ppgcf@cstr.ufcg.edu.br). O candidato que não confirmar será substituído pelo suplente da área.

- **MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:** 04 a 08/03/2013 das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00, na secretaria do PPGCF/CSTR, *Campus* de Patos-PB.

- **INÍCIO DAS AULAS:** 11/03/2013

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2012/2013:

Leandro Calegari (Presidente)

Assíria Maria Ferreira da Nóbrega Lúcio (Titular)

Antônio Lucineudo de Oliveira Freire (Titular)

Eder Ferreira Arriel (Suplente)

Josuel Arcanjo da Silva (Suplente)

ORIENTADORES CREDENCIADOS

Linha de pesquisa: Ecologia e Manejo dos Recursos Florestais	Nº de vagas
Antônio Lucineudo de Oliveira Freire	-
Assíria Maria Ferreira da Nóbrega	01
Carlos Eduardo Alves Soares	01
Eder Ferreira Arriel	01
Ivonete Alves Bakke	-
Joedla Rodrigues de Lima	-
Josuel Arcanjo da Silva	-
Marcelo Nogueira de Carvalho Kokumbum	01
Marcos Antônio Drumond	01
Maria das Graças Veloso Marinho	01
Olaf Andreas Bakke	01
Patrícia Carneiro Souto	01
Ricardo Almeida Viégas	-
Linha de pesquisa: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	
Ednaldo Queiroga de Lima	-
Elisabeth Oliveira	-
Leandro Calegari	02
TOTAL DE VAGAS	10

COPGCF - COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
Av. Universitária S/N, Bairro Santa Cecília – Patos – PB CEP 58708-110. BRASIL.
Telefone (83) 3511-3026 Fax (83) 3511-3009 E-mail: ppgcf@cstr.ufcg.edu.br

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas;
- A divulgação dos resultados finais indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação do primeiro ao último;
- A matrícula será efetuada obedecendo o Art 31 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande que diz:**

Art. 31. O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar do Programa, mediante apresentação da documentação exigida de acordo com o Regulamento do Programa, após o que vincular-se-á à Instituição, recebendo um número de matrícula que o identificará como aluno regular da Universidade Federal de Campina Grande.

§ 1º A matrícula será feita na Secretaria do Programa, constituindo-se condição para a realização da primeira matrícula em disciplinas.

§ 2º Os candidatos inscritos para seleção, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 26 deste Regulamento, deverão, quando da matrícula no Programa, satisfazer à exigência da apresentação do Certificado ou Diploma de conclusão do curso de graduação.

§ 3º A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

- A concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais **dependerá do número de quotas disponíveis** (concedidas pela CAPES, CNPq ou Fundações). Caso haja futura disponibilidade de bolsas, a Coordenação avaliará a classificação dos candidatos suplentes e selecionará àqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Programa, além dos critérios exigidos pela

CAPES e/ou CNPq. Não havendo mais disponibilidade de candidatos suplentes para preenchimento de bolsas, o Programa fará nova seleção.

- Até 48 (quarenta e oito horas) depois da divulgação do resultado de cada etapa de avaliação do Processo Seletivo os pedidos de reconsideração serão aceitos pela Comissão e avaliados pelo Colegiado do PPGCF.
- A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.
- Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Patos-PB, 06 de setembro de 2012



Prof.ª Patrícia Carneiro Souto, Dra.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

ANEXO I

Tabela de pontos para Avaliação do *Curriculum Vitae*

Nome do Candidato:
ORIENTADOR (Carta de Intenção):

Seção I – Títulos Acadêmicos

Curso de Graduação	Pontos
1. Graduação em Engenharia Florestal	96
2. Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Ecologia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Geografia (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Agrícola e Engenharia Ambiental.	48
4. Especialização com exigência de aproveitamento e frequência com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Programa desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 24 área conexa: 12
5. Aperfeiçoamento com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do Programa.	área objeto: 18 área conexa: 09

Seção II – Produção intelectual nos últimos cinco anos

6. Autoria Individual de Livro na área do Programa, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	área objeto: 54 área conexa: 27
7. Co-Autoria de Livro na área do Programa, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	área objeto: 40 área conexa: 20
8. Autoria de capítulo de Livro na área do Programa, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	área objeto: 20 área conexa: 10
9. Co-Autoria de capítulo de Livro na área do Programa, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	área objeto: 10 área conexa: 05
10. Artigos publicados em periódicos científicos especializados, que constam no sistema Qualis-CAPES, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por artigo). OBS. Artigos publicados em periódicos que não constem no sistema Qualis-CAPES, serão pontuados como publicação em congressos nacionais.	área objeto: 36 área conexa: 18
11. Artigos publicados em periódicos científicos especializados, que constam no sistema Qualis-CAPES, na área do Programa, na qualidade de co-autor (por artigo). OBS. Artigos publicados em periódicos que não constem no sistema Qualis-CAPES, serão pontuados como publicação em congressos nacionais.	área objeto: 18 área conexa: 09
12. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
14. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
15. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos	área objeto: 07

Nacionais, na área do Programa (por trabalho).	área conexa: 03
16. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
17. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa: 02
18. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 14 área conexa: 07
19. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 11 área conexa: 06
20. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 08 área conexa: 04
21. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
22. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa: 02
23. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa (por trabalho)	área objeto: 03 área conexa: 02
24. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
25. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
27. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa (por trabalho)	área objeto: 02 área conexa: 01
30. Trabalhos apresentados em Congressos Científicos de pesquisa ou extensão Internacionais, na área do Programa, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
31. Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Nacionais de pesquisa ou extensão, na área do Programa, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32. Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, de pesquisa ou extensão, na área do Programa, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
33. Participações em Eventos, Estágios Extracurriculares coordenados diretamente ou indiretamente por Instituição de pesquisa ou IES. Mínimo de 08 horas por participação e Máximo de 6 pontos.	área objeto: 0,5 área conexa: 0,25
34. Participação em projetos de monitoria , por semestre letivo (no máximo 12 pontos)	03

Seção III – Experiência profissional nos últimos cinco anos

35. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
36. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
37. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos (TCC) de Graduação (por trabalho).	08

38. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04
39. Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
40. Participação em Bancas Examinadoras de Defesa de Monografia ou TCC, exceto o orientador (por banca).	03
41. Patentes (documentos emitidos por autoridades), na área do Programa.	área objeto: 15 área conexa: 15
42. Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do Programa (por prêmio ou título).	área objeto: 30 área conexa: 15
43. Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do Programa (por prêmio ou título).	área objeto: 20 área conexa: 10
44. Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do Programa (por prêmio ou título).	área objeto: 10 área conexa: 05
45. Coordenação ou Minистраção Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do programa (por curso).	área objeto: 08 área conexa: 04
46. Coordenação ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do Programa (por curso).	área objeto: 06 área conexa: 03
47. Participação como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES. Instituições Cíveis ou pela Mídia na área do Programa (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02
48. Atividade de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo, até 2 semestres). Máximo de 12 pontos.	03
49. Atividade de Magistério do 3º grau, na área do Programa (por semestre letivo, até 2 semestre). Máximo de 12 pontos.	área objeto: 06 área conexa: 03
50. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto do Programa (por cada 6 meses completos de experiência). Máximo de 12 pontos.	06
51. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do Programa (por cada 6 meses completos de experiência). Máximo de 06 pontos.	03

Seção IV – Histórico Escolar (Peso 2)

Atribuição de valor de acordo com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), conforme histórico escolar de Graduação.

Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	Valor
5,5 a 5,9	0,4
6,0 a 6,4	0,7
6,5 a 6,9	1,0
7,0 a 7,5	1,4
7,6 a 8,0	1,7
8,1 a 8,5	2,0
8,6 a 9,0	2,3
9,1 a 9,5	2,6
9,6 a 10,0	3,0